



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 199 DE 16 DE MARÇO DE 2023

APLICA PENA DE DEMISSÃO, POR MEIO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR JUSTA CAUSA, PARA A EMPREGADA PÚBLICA ANILDA MARIA MARTINS OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de demissão, por meio da rescisão por justa causa do contrato de trabalho, para a empregada pública Anilda Maria Martins Oliveira, em cumprimento à Decisão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 014/2022, com base no art. 482, "a)", "b)" e "e)" da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo restado comprovado nos autos do processo que a Agente Comunitária de Saúde apresentou como produção de trabalho referente ao mês de setembro de 2022 uma ficha de atendimento domiciliar assinada por pessoa falecida em 11 de agosto de 2022, tendo recebido valores de gratificação pelo atingimento da meta de atendimentos no mês em que entregou a ficha com as informações viciadas.

Herval, 16 de março de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito